



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SAMAE e Secretaria de Finanças

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Responsável pela Demanda: Mayra Miranda Rossetti

Matrícula:

E-mail: aguas@ilhota.sc.gov.br

Telefone: (47) 3343-8800

1. Objeto: O objeto deste termo de referência consiste no credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimento de tributos e demais receitas municipais através de guias em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio eletrônico/magnético, através de suas agências ou postos autorizados.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Facilidade de Pagamento: O credenciamento de instituições financeiras permite aos contribuintes realizar o pagamento de tributos e demais receitas municipais em uma variedade de locais convenientes, como agências bancárias, caixas eletrônicos, internet banking e aplicativos móveis, aumentando a acessibilidade e a conveniência para os cidadãos.

Redução da Inadimplência: Ao oferecer diversas opções de pagamento em locais de fácil acesso, há uma tendência de redução na inadimplência, uma vez que os contribuintes têm mais facilidade em cumprir com suas obrigações fiscais.

Eficiência Operacional: Utilizar guias em padrão FEBRABAN simplifica os processos de arrecadação para a administração municipal, permitindo uma maior automação e integração dos sistemas de cobrança. Isso reduz a burocracia e os custos administrativos envolvidos na gestão das receitas municipais.

Transparência e Rastreabilidade: O uso de guias em padrão FEBRABAN proporciona maior transparência e rastreabilidade nas transações financeiras, pois os pagamentos podem ser facilmente registrados e monitorados pelos sistemas de controle interno da administração municipal, contribuindo para a prestação de contas e a transparência na gestão pública.

Conformidade com Normas e Padrões: O padrão FEBRABAN é amplamente reconhecido e adotado pelo sistema financeiro brasileiro, garantindo conformidade com as normas e padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores e facilitando a integração com os sistemas das instituições financeiras.

Modernização e Inovação: O credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços de recebimento de tributos em padrão FEBRABAN demonstra a modernização e a adoção de práticas inovadoras na gestão pública municipal, alinhando-se com as tendências de digitalização e eficiência na administração tributária.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Recebimento de documento nos guichês de caixas de agências do contratado, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação	serviço	Não aplicável	Não aplicável	und	22.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	de contas através de meio magnético					
2	Recebimento de documento nos guichês das casas lotéricas, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético;	serviço	Não aplicável	Não aplicável	und	15.000
3	Recebimento de documento nos guichês de auto-atendimento de agências do contratado, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético	serviço	Não aplicável	Não aplicável	und	10.000
4	Recebimento de documento, nos correspondentes bancários em todo território nacional, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético;	serviço	Não aplicável	Não aplicável	und	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

5	Recebimento efetuado através de atendimento virtual (Homepage - Office Banking - Internet)	serviço	Não aplicável	Não aplicável	und	18.000
6	Liquidação por QR CODE (PIX) e prestação de contas através de meio eletrônico	serviço	Não aplicável	Não aplicável	und	3.500

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor: R\$ 354.050,00

6. Prazo de entrega/ execução: 1 ano

7. Local e horário da entrega/execução: Conforme solicitação

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Matheus Manoel Cordeiro e Maria Alice Gonçalves

Ilhota, 18 de março de 2024

Mayra Miranda Rossetti
Diretora Geral SAMAE

Aline Micheli Deschamps
Secretária de Finanças

OBSERVAÇÕES: